Relatório Anual de Atividades Assistenciais

Maternidade Municipal de Peruíbe

Contrato de Gestão n.º 142/2020

2024

Clicksign 0236f03f-0534-41ba-9eaa-84a05b44e017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

PREFEITO
Felipe Antônio Colaço Bernardo

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Paolo Bianchi

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA "DR. JOÃO AMORIM"

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Mário Santoro Júnior

COORDENADORA GERAL
Anatália Lopes de Oliveira Basile

COORDENADOR ADMINISTRATIVO
Israel da Silva Santos

SUMÁRIO

1. HISTÓRICO E PERFIL INSTITUCIONAL **4**

1.1 Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM 4

1.2 Maternidade Municipal de Peruíbe - Contrato de Gestão n.º 142/2020 5

2. PERÍODO DE AVALIAÇÃO **5**

3. DIMENSIONAMENTO GERAL **6**

4. DESEMPENHO ASSISTENCIAL **7**

4.1 Indicadores Quantitativos - Produção 7

4.2 Indicadores Qualitativos – PA Ginecologia e Obstetrícia 8

5. SATISFAÇÃO DO USUÁRIO **11**

5.1 Implantação do Serviço de Atenção ao Usuário 11

5.2 Indicadores - Pesquisa de Satisfação 12

6. GESTÃO FINANCEIRA **13**

7. CONSIDERAÇÕES **13**

Apêndice 1 - Quadro Demonstrativo Financeiro 14

1. HISTÓRICO E PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM

O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 20 de maio de 1991 por um grupo de médicos, advogados e profissionais de saúde do Hospital Pérola Byington - Centro de Referência da Saúde da Mulher e de Nutrição, Alimentação e Desenvolvimento Infantil – CRSMNADI para dar apoio àquela Instituição.

Seu nome é uma homenagem ao Dr. João Amorim, médico obstetra, um dos seus fundadores e 1º Diretor Clínico do Hospital Pérola Byington, com ampla experiência na administração em saúde.

Com o lema "Prevenir é Viver com Qualidade", é qualificado como Organização Social (OSS) em vários municípios com reconhecida experiência na gestão de serviços de saúde, atuando por meio de contratos de gestão e convênios em parceria com o Poder Público.

Atualmente, o CEJAM conta com mais de 80 serviços e programas de saúde nos municípios de São Paulo, Mogi das Cruzes, Rio de Janeiro, Embu das Artes, Cajamar e Campinas, sendo uma Instituição de excelência no apoio ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Visão

"Ser a melhor instituição nacional na gestão de saúde populacional"

Missão

"Ser instrumento transformador da vida das pessoas por meio de ações de promoção, prevenção e assistência à saúde"

Valores

- Valorizamos a vida
- Estimulamos a cidadania
- Somos éticos
- Trabalhamos com transparência
- Agimos com responsabilidade social

- Somos inovadores
- Qualificamos a gestão

Pilares Estratégicos

- Atenção Primária à Saúde
- Sinergia da Rede de Serviços
- Equipe Multidisciplinar
- Tecnologia da Informação
- Geração e Disseminação de Conhecimento

1.2 Maternidade Municipal de Peruíbe - Contrato de Gestão n.º 142/2020

Com a necessidade de reforma estrutural da UPA do município, houve uma reestruturação contratual e estrutural para que, durante a reforma do prédio antigo, os atendimentos de pacientes da UPA fossem realizados no prédio onde funcionava a Maternidade.

No novo escopo, ficou pactuado o atendimento ao Pronto Socorro Ginecológico e Obstétrico, com 03 leitos de observação e 04 poltronas de medicação. Os atendimentos de emergência acontecem na sala de emergência da UPA que conta com 04 leitos.

A assistência à saúde prestada neste regime, compreende a avaliação das gestantes e pacientes ginecológicas, tratamento ou encaminhamento para a unidade de referência quando existentes critérios clínicos. Neste processo estão incluídos:

- Procedimentos e cuidados de enfermagem necessários durante o processo de atendimento;
- Sangue e hemoderivados;
- Procedimentos como fisioterapia e assistência social, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade do procedimento.

Em relação ao atendimento a urgências hospitalares, são considerados atendimentos de urgência aqueles não programados, atendendo à demanda espontânea de Peruíbe e demais municípios e aos casos que lhe forem encaminhados, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano.

2. PERÍODO DE AVALIAÇÃO

O presente relatório apresenta as atividades desenvolvidas no período de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

3. DIMENSIONAMENTO GERAL

A equipe de trabalho teve em média 41 colaboradores/mês, que foram contratados por processo seletivo (CLT) e 8 por contratação de Pessoa Jurídica (PJ), **totalizando 49 colaboradores para este serviço.**

Competência	Previsto em Plano de Trabalho	Efetivos no Período avaliado	Percentual de efetivação
janeiro/24	41	40	97%
fevereiro/24	41	41	100%
março/24	41	41	100%
abril/24	41	41	100%
maio/24	41	40	97%
junho/24	41	41	100%
julho/24	41	42	102%
agosto/24	41	42	102%
setembro/24	41	42	102%
outubro/24	41	43	104%
novembro/24	41	43	104%
dezembro/24	41	42	102%

Nos meses com % realizado acima do previsto, entraram coberturas de afastamentos por licença.

Clicksign 0236f03f-0534-41ba-9eaa-84a05b44e017

Clicksign 0236f03f-0534-41ba-9eaa-84a05b44e017

4. DESEMPENHO ASSISTENCIAL

4.1 Indicadores Quantitativos - Produção

Indicador	Meta	2024												
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Média
Atendimentos à urgência	≥ 375	445	426	411	400	324	362	364	380	409	427	408	375	394
USG Externa	≥ 192	183	172	200	192	153	199	181	171	173	190	186	165	180

Análise crítica:

Atendimentos à Urgência: Na avaliação anual deste indicador, apesar da oscilação abaixo da meta em alguns meses, a média mensal do indicador ficou em 5% acima da meta pactuada. Vale destacar que este indicador depende exclusivamente da demanda espontânea, não sendo gerenciado pela unidade.

USG Externa: Para os exames de USG, foi disponibilizado para agendamento, 12% acima da meta pactuada, que representa 266 exames, objetivando a cobertura de absenteísmo. Mesmo com essa disponibilização acima, o absenteísmo foi determinante para que a média de exames realizados no ano ficasse em 180 realizados, o que representa 94% da produção pactuada. importante destacar que, para meta contratual, conforme anexo técnico, considera-se 85% do realizado para glosa de valores.

Clicksign 0236f03f-0534-41ba-9eaa-84a05b44e017

4.2 Indicadores Qualitativos – PA Ginecologia e Obstetrícia

Indicador	Meta	2024												
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Média
Notificar casos de nascimento pré termo	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00 %	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100%
Analisar os prontuários dos casos de óbitos maternos	100,00%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100%
Analisar os óbitos fetais e neonatais	100,00%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100%
Assegurar o funcionamento de Comissões Hospitalares de Investigação de Óbito Fetal, Infantil e Materno	Criação das referidas Comissões Hospitalares	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Realizar Classificação de Risco das Pacientes	100,00%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Acompanhante no Atendimento e na transferência	100,00%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Transferência Imediata das Gestantes em Trabalho de Parto	90%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Transferência de Emergências Obstétricas após Estabilização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Análise crítica:

Notificar casos de nascimento pré-termo: Todos os casos de nascimento pré-termo são notificados para a vigilância epidemiológica do município e casa da mulher. Após o nascimento, o binômio é encaminhado para a unidade de referência para seguimento dos cuidados. É importante destacar que, no novo escopo da unidade como PSGO, somente partos expulsivos são realizados, perfazendo 100% da meta pactuada.

Analisar os prontuários dos casos de óbitos maternos: No ano de 2024, não houve nenhum óbito materno na unidade.

Analisar os prontuários dos casos de óbitos fetais e Neonatais: No ano de 2024, não houve nenhum óbito materno na unidade.

Assegurar os funcionamento das Comissões Hospitalares de Investigação de Óbito Fetal, Infantil e Materno: Conforme nova pactuação, a Comissão de investigação de Óbito fetal, Infantil e Materno tem sido atuante, com reuniões mensais de avaliação de casos objetivando qualificar a assistência oferecida às pacientes.

Realizar Classificação de Risco das Pacientes: Todas as pacientes que abrem ficha na unidade, são classificadas pela enfermeira obstetra dentro do Pronto Socorro Obstétrico, garantindo que a coleta de dados, sinais vitais e história clínica da paciente antes da consulta médica na unidade, perfazendo 100% deste indicador.

Acompanhante no Atendimento e na transferência: Todas as pacientes atendidas na unidade têm o direito ao acompanhante garantido desde a triagem, passando pelo atendimento médico até a transferência para o serviço de referência, seja para parto ou continuidade dos cuidados. Quando as pacientes chegam na unidade sem acompanhante, são orientadas sobre o direito e, realizado contato telefônico para a pessoa indicada. Quando não há disponibilidade de acompanhante, este papel é realizado pela equipe assistencial.

Transferência Imediata das Gestantes em Trabalho de Parto: Todas as gestantes que passaram pelo Pronto Socorro Obstétrico e, após avaliação médica, foram diagnosticadas em trabalho de parto, foram transferidas para hospitais de referência após regulação pelo sistema SIRESP. As transferências foram realizadas com a presença da equipe assistencial, considerando o risco avaliado pelo médico durante o atendimento, conforme o protocolo de transporte seguro.

Transferência de Emergências Obstétricas após Estabilização: Todas as gestantes atendidas no Pronto-Socorro Obstétrico que, após avaliação médica, apresentaram critérios para seguimento do tratamento, foram transferidas para hospitais de referência por meio da regulação do sistema SIRESP. As transferências ocorreram com o acompanhamento da equipe assistencial, garantindo a segurança do paciente de acordo com o risco identificado pelo médico durante o atendimento e seguindo os protocolos de transporte seguro.

Clicksign 0236f03f-0534-41ba-9eaa-84a05b44e017

5. SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

5.1 Implantação do Serviço de Atenção ao Usuário

O Serviço de Atenção ao Usuário (SAU) é um canal para o usuário apresentar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e avaliar os serviços prestados pela Equipe CEJAM. A partir das informações trazidas pelos usuários, podemos identificar melhorias, propor mudanças, assim como apontar situações irregulares na unidade. Para isso, o CEJAM disponibilizou folders do SAU (Serviço de Atenção ao Usuário), conforme imagem abaixo, com implantação e início da pesquisa em dezembro de 2020.

5.2 Indicadores - Pesquisa de Satisfação

Indicador	Meta	Resultados 2024												
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Média
Receber, avaliar e responder às queixas e reclamações dos usuários	100,00%	100,00 %	100,00 %	100,00%	100,00 %	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100%

Análise crítica: Todas as queixas e reclamações recebidas são cuidadosamente avaliadas pela gestão da unidade e respondidas aos usuários. Internamente, identificamos oportunidades de melhoria e encaminhamos as demandas aos setores responsáveis, garantindo a implementação de planos de ação. Além disso, as manifestações relacionadas aos colaboradores são analisadas com investigação e tratativas adequadas, quando necessário.

Após a conclusão desse processo, o usuário recebe um retorno sobre a resolução da queixa, seja por telefone ou e-mail. A devolutiva telefônica é realizada pela assistente social da maternidade e pela equipe do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) institucional do CEJAM.

Buscamos incentivar a participação ativa dos usuários por meio desse canal de manifestação, pois reconhecemos sua importância como ferramenta essencial para a melhoria contínua dos processos e da gestão da unidade. Além disso, temos registrado um número significativo de elogios aos serviços prestados e ao atendimento oferecido.

Clicksign 0236f03f-0534-41ba-9eaa-84a05b44e017

6. GESTÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros que sustentam as atividades da MMP são **repassados ao CEJAM pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Peruíbe,** conforme acordado no Contrato de Gestão. Os resultados do fluxo operacional do projeto constam no quadro em anexo **(Apêndice 1)**.

7. CONCLUSÃO

Este relatório apresenta os resultados da Maternidade de Peruíbe sob a gestão do CEJAM em 2024, um ano marcado pela consolidação de um novo modelo assistencial. Com a repactuação do contrato e a supressão de serviços, a unidade passou a atuar como Pronto-Socorro Obstétrico, mantendo o compromisso com a qualidade, a segurança do paciente e a humanização, tendo o modelo Maternidade Segura Humanizada como referência. Como reflexo desse trabalho, conquistamos, pelo segundo ano consecutivo, a certificação WABA - World Breastfeeding Week.

Além dos avanços assistenciais, destacamos as iniciativas voltadas à qualidade de vida dos colaboradores, com benefícios focados na saúde física e mental, incentivo à prática esportiva e fortalecimento do sentimento de pertencimento. Essas ações foram fundamentais para engajar as equipes e reforçar nosso compromisso de cuidar de quem cuida.

Para 2025, nosso objetivo é aprimorar os processos assistenciais e de gestão, de acordo com às diretrizes ONA/IHAC, reforçando nosso compromisso com a valorização da vida e a excelência na prestação de serviços.

Anatália Lopes de Oliveira Basile

COORDENADORA GERAL

Maternidade Segura Humanizada - CEJAM

Apêndice 1 - Quadro Demonstrativo Financeiro

Relatório Anual de Atividades - MMP 2024.pdf

Documento número #0236f03f-0534-41ba-9eaa-84a05b44e017

Hash do documento original (SHA256): 59e3d6e5ca71796c020fbd879ab2761b721b49594c88ce89f4809e11f07a7c06

Assinaturas

Anatalia Lopes de Oliveira Basile

CPF: 084.342.758-21

Assinou em 14 mar 2025 às 12:28:44

Log

14 mar 2025, 11:39:01	Operador com email joyce.souza@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 0236f03f-0534-41ba-9eaa-84a05b44e017. Data limite para assinatura do documento: 13 de abril de 2025 (11:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 mar 2025, 11:39:29	Operador com email joyce.souza@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 13 de abril de 2025 (09:21).
14 mar 2025, 11:39:29	Operador com email joyce.souza@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: anatalia.basile@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anatalia Lopes de Oliveira Basile e CPF 084.342.758-21.
14 mar 2025, 12:28:44	Anatalia Lopes de Oliveira Basile assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anatalia.basile@cejam.org.br. CPF informado: 084.342.758-21. IP: 200.155.175.94. Componente de assinatura versão 1.1151.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 mar 2025, 12:28:45	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0236f03f-0534-41ba-9eaa-84a05b44e017.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0236f03f-0534-41ba-9eaa-84a05b44e017, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
CONTRATO DE GESTÃO N° 142/2020 - MATERNIDADE MUNICIPAL - PERUIBE - SP
PERIODO: ANO 2024

ORÇAMENTO/ PLANO DE TRABALHO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL ANO
Termo Aditivo nº 126/2023_Prorrogação	320.078,79	320.078,79	320.078,79	320.078,79	320.078,79	320.078,79	320.078,79	320.078,79	320.078,79	320.078,79	-	-	**3.200.787,90**
Termo Aditivo nº 130/2024_Prorrogação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	320.078,79	320.078,79	**640.157,58**
													-
TOTAL	320.078,79	320.078,79	320.078,79	320.078,79	320.078,79	320.078,79	320.078,79	320.078,79	320.078,79	320.078,79	320.078,79	320.078,79	**3.840.945,48**

ENTRADAS/ RECEITAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL ANO
Saldo Anterior C/c	1.628,85	118.886,93	107.715,19	439.529,45	480.601,72	480.640,35	694.776,93	936.821,98	959.599,96	991.111,71	1.010.472,50	1.149.526,99	
Repasse Financeiro	1.570.078,79	1.570.078,79	920.078,79	520.078,79	727.078,79	527.078,79	527.078,79	327.078,79	327.078,79	327.078,79	527.078,79	271.078,79	**8.140.945,48**
Resultado Aplic. Financeira	1.363,78	2.799,61	2.145,90	2.644,18	2.183,30	4.573,06	6.065,68	7.016,41	6.645,65	7.760,36	5.775,15	7.011,14	**55.984,22**
Outros Créditos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Outros Créditos/ Dev. Terceiros	-	137,82	-	-	-	-	-	-	381,86	-	-	-	**519,68**
Outros Créditos/ Aporte Coorporativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
TOTAL (A+B+C+D)	**1.573.071,42**	**1.691.903,15**	**1.029.939,88**	**962.252,42**	**1.209.863,81**	**1.012.292,20**	**1.227.921,40**	**1.270.917,18**	**1.293.706,26**	**1.325.950,86**	**1.543.326,44**	**1.427.616,92**	8.197.449,38
Repasse Financeiro + Rendimento (B+C)	**1.571.442,57**	**1.572.878,40**	**922.224,69**	**522.722,97**	**729.262,09**	**531.651,85**	**533.144,47**	**334.095,20**	**333.724,44**	**334.839,15**	**532.853,94**	**278.089,93**	8.196.929,70
Data do Repasse	05 e 15/01/2024	05 e 15/02/2024	06, 15, 18 e 19/03/2024	08, 09 e 30/04/2024	06, 10, 17 e 29/05/2024	06, 07 e 11/06/2024	05, 11 e 25/07/2024	07 e 14/08/2024	12/09/2024	07 e 22/10/2024	07, 14 e 29/11/2024	13/12/2024	

SAÍDAS/ DESPESAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL ANO
Recursos humanos (CLT)	764.054,43	209.808,76	240.970,62	246.576,29	227.403,35	219.317,06	215.643,99	210.342,11	211.835,37	224.290,97	325.227,80	310.998,36	**3.406.469,11**
Recursos humanos (RPA)	-	-	-	-	-	-	-	-	2.661,18	730,34	-	-	**3.391,52**
Material médico/ hospitalar e Medicamentos	80.648,56	25.177,31	-	-	-	4.014,37	-	-	-	-	-	-	**109.840,24**
Materiais de consumo	68.956,26	140.431,74	592,55	1.285,93	499,22	78,59	125,88	388,33	305,75	7.861,36	2.177,97	1.299,48	**224.003,06**
Serviços Médicos	60.645,45	654.989,78	180.091,88	195.138,21	455.104,93	54.502,65	42.167,54	68.787,87	56.209,68	55.533,77	41.181,15	65.927,50	**1.930.280,41**
Outros serviços de terceiros	4.552,80	211.262,39	866,89	9.091,03	9.249,24	9.267,94	4.432,93	978,86	574,16	545,66	481,33	9.391,57	**260.694,80**
Despesas financeiras e bancarias	6.643,41	3.289,44	104,68	89,84	116,84	100,42	98,84	98,00	89,00	98,00	80,00	98,00	**10.906,47**
Locações diversas	-	163.685,30	10.426,68	4.502,40	-	189,58	1.258,84	1.258,84	1.258,84	1.258,84	1.258,84	1.258,84	**186.357,00**
Manutenção de Equipamentos	3.335,00	19.113,03	-	-	-	-	-	-	-	-	70,00	-	**22.518,03**
Manutenção de Sistemas	2.893,03	16.877,54	1.143,09	3.503,02	3.259,27	-	-	3.597,82	3.331,58	3.931,85	3.480,58	-	**42.017,78**
Manutenção Àrea Física	9.500,00	39.022,00	36.456,35	1.715,34	7.782,87	10.775,38	9.499,99	9.500,01	9.500,00	9.500,00	9.500,00	7.859,76	**160.611,70**
Utilidades públicas	-	1.650,00	-	-	-	26,10	26,14	26,55	26,20	26,20	26,20	26,20	**1.833,59**
Investimento/ Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Investimento/ Obras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Despesas Gerenciais		96.834,58	119.107,28	17.603,38	24.938,54	18.099,08	15.506,80	14.627,81	15.764,78	9.707,28	9.719,51	9.775,13	**351.684,17**
Outras despesas	1.955,55	2.046,09	650,41	2.145,26	869,20	1.144,10	2.338,47	1.711,02	1.038,01	1.994,09	596,07	857,08	**17.345,35**
TOTAL	**1.003.184,49**	**1.584.187,96**	**590.410,43**	**481.650,70**	**729.223,46**	**317.515,27**	**291.099,42**	**311.317,22**	**302.594,55**	**315.478,36**	**393.799,45**	**407.491,92**	**6.727.953,23**
Dev.Transferências/Aporte Coorporativo	451.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**451.000,00**
Dev.Transferências/Entre Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
TOTAL	**1.454.184,49**	**1.584.187,96**	**590.410,43**	**481.650,70**	**729.223,46**	**317.515,27**	**291.099,42**	**311.317,22**	**302.594,55**	**315.478,36**	**393.799,45**	**407.491,92**	**7.178.953,23**

SALDO ATUAL C/c	**118.886,93**	**107.715,19**	**439.529,45**	**480.601,72**	**480.640,35**	**694.776,93**	**936.821,98**	**959.599,96**	**991.111,71**	**1.010.472,50**	**1.149.526,99**	**1.020.125,00**	
SALDO EM C/c PROVISIONAMENTO	-	25.937,86	52.058,13	34.743,76	32.974,80	27.751,63	27.954,59	28.150,84	97.416,67	56.260,52	5.337,00	112.301,33	

PROVISÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Provisão de Férias	271.794,86	285.982,94	303.647,91	291.941,92	286.713,97	283.079,57	280.213,11	276.244,05	280.862,52	272.223,27	265.620,82	288.326,96
Provisão 13º Salário	15.376,31	30.838,09	30.838,09	61.940,28	76.348,70	92.164,88	108.307,15	124.698,96	140.845,37	149.904,93	164.052,85	-
Rescisão	372.246,72	357.309,23	454.624,65	445.497,70	456.560,62	444.385,28	439.162,76	478.681,89	447.181,34	401.889,68	317.349,40	337.591,13
TOTAL	**659.417,89**	**674.130,26**	**789.110,65**	**799.379,90**	**819.623,29**	**819.629,73**	**827.683,02**	**879.624,90**	**868.889,23**	**824.017,88**	**747.023,07**	**625.918,09**

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
SALDO ANTERIOR	**1.628,85**
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONIVEL NO EXERCÍCIO	8.197.449,38
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	7.178.953,23
(K) RECURSO PÚBLICO NAO APLICADO	1.020.125,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	**1.020.125,00**